



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.077 • TERÇA-FEIRA • 08 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gean Carlos da Silva Batista, portador do CPF nº 971.448.944-04, Presidente da Câmara, 02(duas) diárias uma com pernoite, para se deslocar da cidade de Luiz Gomes – RN, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Natal-RN, nos dias, 10 e 11 de janeiro 2019, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa, no que Concerne ao cadastramento do Portal de Gestor, daquele Tribunal.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 08 de janeiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente do Poder Legislativo

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)